

<b>Comunicação de início de atividade*</b>			
<p>, melhor identificado/a no formulário eletrónico, comunica à <b>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)</b>, para os efeitos do disposto na <b>Lei das Comunicações Eletrónicas (1)</b> e no <b>Regulamento do Registo (2)</b>, que pretende dar início à atividade de oferta de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, nos termos descritos no formulário eletrónico e nos documentos que o acompanham.</p>			
<p>Assinatura(s)*</p> <p>Esta comunicação deve ser assinada:</p> <p>a) no caso de pessoa singular, pela própria, devidamente identificada, ou pelo seu mandatário, quando exista, devidamente identificado; ou</p> <p>b) no caso de pessoa coletiva, pela própria, devidamente identificada e nos termos legalmente previstos, ou em nome da mesma, por pessoa(s) devidamente identificada(s), na qualidade e com os poderes para o ato.</p>			
Local		Data	
Assinatura			
Nome			
Qualidade		N.º de identificação	
Assinatura			
Nome			
Qualidade		N.º de identificação	
Assinatura			
Nome			
Qualidade		N.º de identificação	

(1) Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação em vigor, disponível em [https://dre.pt/web/quest/legislacao-consolidada/-/lc/34542075/view?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/web/quest/legislacao-consolidada/-/lc/34542075/view?p_p_state=maximized).

(2) Regulamento n.º 6/2018, de 5 de janeiro, na sua redação em vigor, disponível em <https://dre.pt/web/quest/pesquisa/-/search/114609199/details/maximized>.

\* Campo de preenchimento obrigatório

**Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)**  
 Avenida José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa, Portugal  
 Tel. (351) 217 211 000 – Fax: (351) 217 211 001  
 Email: [info@anacom.pt](mailto:info@anacom.pt) – URL: [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)